000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE
GOVERNANDO COM O POVO
Folha Nº 01
20/09/05
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 426, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2005.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele com amparo no inciso VII, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal –LOM, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2005, no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), com as seguintes dotações:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
06.181.0005.2.083 - Direção Administração-Segurança Pública.....R$10.000,00

02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil
06.181.0005.2.083 – Direção Administrativa.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. –Pes. Civil
06.122.181.0005.2.083 – Direção Administração.....R$ 500,00

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
12.126.0010.2.084 – Proinfo – Programa de InformáticaR$ 10.000,00

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav.–Pes. Civil
12.126.0010.2.084 – Proinfo – Programa de InformáticaR$ 500,00

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil
12.126.0010.2.084 – Proinfo – Programa de InformáticaR$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
Folha N.º 02
Responsável
Limeira do Oeste

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenv. Econômico.....R$ 25.000,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav.-Pes. Civil
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenv. Econômico.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenv. Econômico.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenvolv. Econômico.....R$ 1.000,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Física
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenv. Econômico.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
23.122.0018.2.057 – Incentivo Desenv. Econômico.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria Municipal Indústria e Comércio
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
23.122.0018.1.021 – Ampl. Const. e Ref. Prédios Publi.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.15 – Secretaria municipal Indústria e Comércio
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente
23.122.0018.1.011 – Aq. Veículos, Mov. E Equipamentos.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
18.541.0019.2.082 – Coord. Preserv. Conserv. Ambiental.....R$ 25.000,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil
18.541.0019.2.082 – Coord. Preserv. Conserv. Ambiental.....R$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE
GOVERNANDO COM O POVO
2005/2008
Folha N.º 03
20/12/2005
Responsável
Limeira do Oeste

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0019.2.082 – Coord. Preserv. Conserv. Ambiental.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Física
18.541.0019.2.082 – Coord. Preserv. Conserv. Ambiental.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
18.541.0019.2.082 – Coord. Preserv. Conserv. Ambiental.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
18.541.0019.1.082 – Ampl. Const. e Ref. Prédios Públicos.....R$ 500,00

02 – Poder Executivo
02.14 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente
18.541.0019.1.011 – Aq. Veículos, Mov. e Equipamentos.....R$ 500,00

Art. 2º - Em conseqüência da abertura do Crédito Especial prevista no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, no orçamento de 2005, as seguintes dotações:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
12.365.0008.2.047 – Manutenção Pré-Escola.....R$ 10.000,00

02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0015.2.075 – Manutenção. Praças, Parques e Jardins.....R$ 2.000,00

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
04.122.0017.2.078 – Coord. Desenvol. Agro-Industria.....R$ 37.000,00

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav – Pessoa Civil
04.122.0017.2.078 – Coord. Desenvol. Agro-Industria.....R$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE
GOVERNANDO COM O POVO
ANO 2005/2008
Folha N.º 04
20/09/05
Responsável
Limeira do Oeste - M.G.

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal Obras e Serv. Públicos
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav.-Pes. Civil
15.452.0015.2.072 - Coorden. Serviços Urbanos O. Pub.....R$ 6.000,00

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal Obras e Serv. Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil
15.452.0013.2.075 -. Manutenção. Praças, Parques e Jardins.....R$ 21.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 20 de setembro de 2005.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal